

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 29 de outubro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1321

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 133/2024.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Apomedil SA Veículos.
Objeto: Prestação de serviços de conserto do veículo modelo I/M. BENZ 415CDISPRINTERM, placa IYW8363, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$20.150,50 (vinte mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 25/10/2024.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa nº146/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 586, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Abertura de Processo Administrativo Especial e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Especial, nos termos do art. 145, inciso I da Lei Complementar nº 005/2022, para reconhecimento de dívida, conforme Processo Administrativo Interno nº 1.316/2024, despacho 3.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º a Comissão Processante será composta pelos servidores: Ilvane Soares Lucas, telefonista/Recepcionista, matrícula nº 353/0; Carla Andrea P. da Cunha, Agente Administrativo, matrícula 248; Luciane Cecilia V. Reichel, Telefonista/Recepcionista, matrícula nº 1619/5.

O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias. General Câmara, 24 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 587, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Retifica a Portaria 558/2024 de 08/10/2024 e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE

Art.1º Fica alterado o art.1º da portaria nº558/2024, passando a vigorar com a seguinte a seguinte redação:

“Art.1º Destituir da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, o servidor Fábio Alexandre Andrades de Sousa, Eletricista, matrícula nº1852-0, a contar de 07 de outubro 2024” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, General Câmara, 24 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399



PORTARIA Nº 588, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera, a pedido, servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Éder Dias Ferreira, do cargo de provimento efetivo de Motorista Categoria D, a contar de 23 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de outubro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 589, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Prorroga prazo para posse de candidato aprovado em Concurso Público, nomeado para o cargo de Psicopedagogo.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a pedido, o prazo para a posse da candidata Roselaine Leites de Medeiros Pereira, nomeada para o cargo de Psicopedagogo, através da Portaria nº 559/2024, nos termos do art. 12, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de General Câmara, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 26 de outubro de 2024, encerrando-se no dia 09 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de outubro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 590, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Prorroga prazo para posse de candidato aprovado em Concurso Público, nomeado para o cargo de Técnico de Enfermagem.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a pedido, o prazo para a posse da candidata Adroilda Corrêa Gomes, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem, através da Portaria nº 560/2024, nos termos do art. 12, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de General Câmara, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 26 de outubro de 2024, encerrando-se no dia 09 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de outubro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 591, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência definitiva, a nomeação de Leonardo de Freitas Ebel, realizada através da Portaria nº 561/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de outubro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

